# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 22.857 , DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Contrata a Sra. Mildare da Silva, RG. Nº 20.890.366-5, aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação da Sra. Mildare da Silva em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, classificada em 2º lugar, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 17087/2016;

Considerando que a Sra. Mildare da Silva possui vínculo empregatício celetista com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, emprego de Professor de Educação Básica I junto a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a opção da servidora pelo reenquadramento do emprego de Professor de Educação Básica I para o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Contratar sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Sra. Mildare da Silva, RG. Nº 20.890.366-5, classificada em 2º lugar da Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 01/2015 para o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** A contratada será submetida ao Estágio Probatório do emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, conforme art. 41 da Constituição Federal de 1988 e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social (INSS).

**Art. 3º** A servidora Sra. Mildare da Silva, atualmente lotada no emprego de Professor de Educação Básica I, Referência "VA", Maturidade 03, fica reenquadrada na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica II - Artes, Referência "1,86% E", Maturidade 01, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2017.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2017.

Mogi Guaçu, 14 de Março de 2017.

**ENGº WALTER CAVEANHA**
**PREFEITO**

**LUÍS BUENO AVILA**
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhado à publicação na data supra.

**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**